PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 05/12/2011
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
Ed. 5343 Janeiro

**DECRETO N°559//2011**
**Data: 30/11/2011**

**Súmula:** Abre crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2011.

**LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 536/2011**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011 um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 244.458,87 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 Departamento de Educação, Cultura e Esportes 200.000,00
00079007.001Divisão de Educação
12.361.00122-017 Fundeb - Fundo de Man. e Des. E.F. Educ. Básica
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

07 Departamento de Educação, Cultura e Esportes 44.458,87
00080007.001Divisão de Educação
12.361.00122-017 Fundeb - Fundo de Man. e Des. E.F. Educ. Básica
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados parte dos recursos provenientes do Excesso de arrecadação das seguintes receitas orçamentárias:

1.7.2.4.01.00.00.00 Transferências De Recursos Do Fundef/Fundeb 244.458,87

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê em 30 de Novembro de 2011.

**LOIVO ROQUE RITTER**

Prefeito Municipal